



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 22, DE 2020

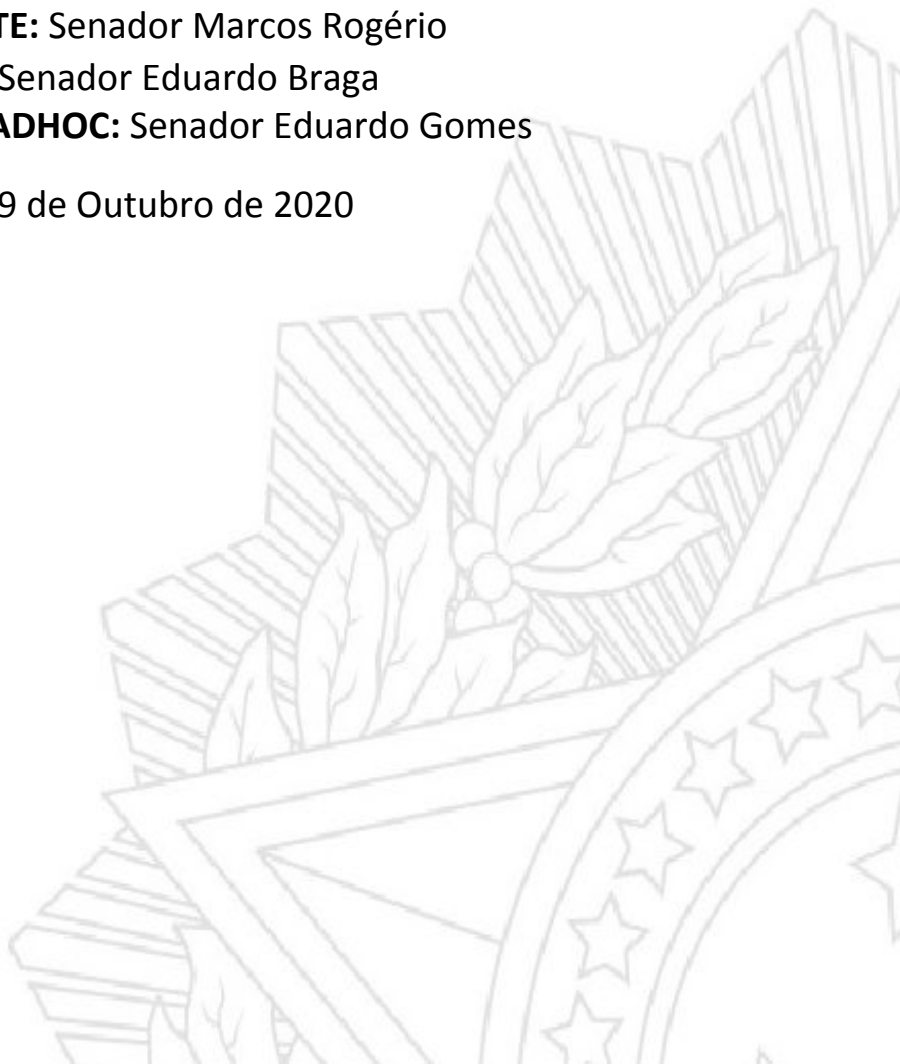
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 52, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Rodrigo Limp Nascimento.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga

**RELATOR ADHOC:** Senador Eduardo Gomes

19 de Outubro de 2020



**PARECER N°           , DE 2020**

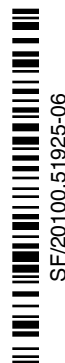
Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) n° 52, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 5° da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Rodrigo Limp Nascimento.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

**RELATÓRIO**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 5° da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) n° 52, de 2020 (n° 89/2020, na origem), submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor HÉLVIO NEVES GUERRA para exercer, na forma do § 7° do art. 5° da Lei n° 9.986, de 18 de julho de 2000, o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) pelo prazo remanescente do mandato do Sr. Rodrigo Limp Nascimento, que renunciou.

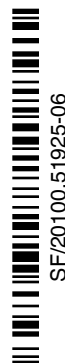
É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).



Hélvio Neves Guerra é brasileiro, nascido em Santos, no Estado de São Paulo, em 1955. Graduiu-se em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI), atual Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), em 1979. Obteve os títulos de Mestre em Engenharia Elétrica, pela mesma Universidade, em 1981, e o de Doutor em Planejamento de Sistemas Energéticos, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em 2001. Ainda no que diz respeito à sua formação acadêmica, é formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), com conclusão do curso em 2001, e é diplomado pela George Washington University no Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação (PRO-REG), curso realizado em 2011. Adicionalmente, possui cursos de especialização em Regulação do Setor Elétrico e em Sistemas Elétricos de Potência.

No tocante à experiência profissional, Hélvio Neves Guerra possui uma longa e profícua carreira tanto no setor acadêmico quanto no setor elétrico. Na Universidade Federal do Amazonas, onde trabalhou entre janeiro de 1981 e março de 2000, ocupou as posições de Professor do Curso de Engenharia Elétrica, Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, Vice-Diretor e, posteriormente, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Vice-Reitor da Universidade, cargo que lhe proporcionou a oportunidade de assumir interinamente a Reitoria por diversas vezes.

Em março de 2001, Hélvio Neves Guerra foi cedido pela Universidade Federal do Amazonas para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde ficou até março de 2019. Em seus 18 anos na Aneel, ocupou cargos de grande relevância em áreas estratégicas da Agência, tendo sido Superintendente de Estudos e Informações Hidrológicas, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, Presidente da Comissão Especial de Licitação, Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração e Superintendente dos Serviços de



Fiscalização de Geração. Ainda quando estava cedido para a Aneel, em janeiro de 2016, aposentou-se na Universidade Federal do Amazonas.

Em março de 2019, em novo desafio para sua carreira profissional, Hélio Neves Guerra foi para o Ministério de Minas e Energia (MME) para ocupar o seu cargo atual, isto é, Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Energético. Nesse mesmo período, foi membro do Conselho Fiscal das empresas Eletrobras Eletrosul, Eletrobras CGTEE e Eletrobras CGT Eletrosul.

Destaque-se, por fim, que, durante a sua carreira profissional e acadêmica, Hélio Neves Guerra participou de diversos comitês científicos e bancas examinadoras e publicou trabalhos técnicos e científicos no Brasil e no exterior, cujas referências são citadas no *Curriculum Vitae* do indicado.

Em atendimento à alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em júzos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Apresentou, também, declaração escrita na qual demonstra sua experiência profissional, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo de Diretor da Aneel

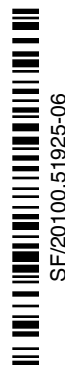
A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo *caput* do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Além disso, Hέλvio Neves Guerra, atende cumulativamente aos incisos I e II do *caput* do mesmo artigo, pois tem experiência profissional de mais de dez anos em função de direção superior, no setor público, no campo de atividade da agência reguladora e tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor Hέλvio Neves Guerra ao cargo de Diretor da Aneel.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

**Reunião:** 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

**Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36**

### COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
Eduardo Braga (MDB)	1. Marcelo Castro (MDB)
Jarbas Vasconcelos (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
Eduardo Gomes (MDB) Presente	3. Luiz do Carmo (MDB) Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB) Presente	4. Rodrigo Pacheco (DEM) Presente
Esperidião Amin (PP) Presente	5. Dário Berger (MDB)
Vanderlan Cardoso (PSD)	6. Luis Carlos Heinze (PP)
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
Plínio Valério (PSDB)	1. José Serra (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. Izalci Lucas (PSDB) Presente
Roberto Rocha (PSDB)	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>	
Veneziano Vital do Rêgo	1. Weverton (PDT)
Acir Gurgacz (PDT) Presente	2. VAGO
Fabiano Contarato (REDE)	3. Kátia Abreu (PP)
Eliziane Gama (CIDADANIA)	4. Alessandro Vieira (CIDADANIA) Presente
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Jean Paul Prates (PT)	1. Paulo Rocha (PT)
Jaques Wagner (PT)	2. Telmário Mota (PROS)
VAGO	3. VAGO
<b>PSD</b>	
Lucas Barreto (PSD) Presente	1. Angelo Coronel (PSD)
Carlos Viana (PSD) Presente	2. Nelsinho Trad (PSD) Presente
Irajá (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Marcos Rogério (DEM) Presente	1. Jayme Campos (DEM)
Wellington Fagundes (PL)	2. Zequinha Marinho (PSC)
<b>PODEMOS</b>	
VAGO	1. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Alvaro Dias (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente



**Reunião:** 9ª Reunião, Extraordinária, da CI

**Data:** 19 de Outubro de 2020 (Segunda-feira), Imediatamente após a 8ª Reunião

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

**Item 5 - MSF 52/2020, 19/10/2020 04:23:36**

### **NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Diego Tavares

Zenaide Maia

Eduardo Girão

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

Indicação de membros para ANATEL, ANEEL, ANP e ANTAQ  
**MSF 52/2020 - HÉLVIO G. - ANEEL**

Início da votação: 19/10/2020 15:13:54

Fim da votação: 19/10/2020 17:25:06

TITULARES		SUPLENTE	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	votou
JARBAS VASCONCELOS		2. JADER BARBALHO	
EDUARDO GOMES	votou	3. LUIZ DO CARMO	voto não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	4. RODRIGO PACHECO	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	5. DÁRIO BERGER	
VANDERLAN CARDOSO		6. LUIS CARLOS HEINZE	votou
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
PLÍNIO VALÉRIO		1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. IZALCI LUCAS	
ROBERTO ROCHA		3. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. WEVERTON	
ACIR GURGACZ	votou	2. VAGO	
FABIANO CONTARATO		3. KÁTIA ABREU	
ELIZIANE GAMA		4. ALESSANDRO VIEIRA	votou
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
JEAN PAUL PRATES		1. PAULO ROCHA	votou
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	
VAGO		3. VAGO	
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
LUCAS BARRETO	votou	1. ANGELO CORONEL	
CARLOS VIANA	votou	2. NELSON TRAD	votou
IRAJÁ		3. SÉRGIO PETECÃO	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
MARCOS ROGÉRIO	votou	1. JAYME CAMPOS	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. ZEQUINHA MARINHO	
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
VAGO		1. ORIOVISTO GUIMARÃES	
ALVARO DIAS		2. LASIER MARTINS	votou

**Votação:**TOTAL 15 SIM 13 NÃO 2 ABSTENÇÃO 0

Senador Marcos Rogério  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 19/10/2020



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 52/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR HÉLVIO NEVES GUERRA E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIOS.

19 de Outubro de 2020

Senador MARCOS ROGÉRIO

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura